CONCLUSÃO

Nossas observações sobre a atividade das crianças-artistas-de-televisão — "a infância dos bastidores" — nos levam a concluir que, para além de manifestação artística, esta atividade também se caracteriza como trabalho. Enquanto tal, a experiência dos bastidores se apresenta como um lugar que depende de alguns requisitos para que se garanta o que está previsto no ECA: trabalho que se justifica por seu caráter de aprendizagem, no caso de menores de quatorze anos. Para além do respeito a horários especiais; garantias do tempo de brincar, de se expressar artisticamente e da aprendizagem de uma atividade que se adeque ao mercado de trabalho; é preciso haver a exigência formal, aos adultos envolvidos com a criança, dessa premissa de aprendizagem e desenvolvimento que justifique a presença dela naquele contexto.

Essa é uma das razões pelas quais acreditamos que essa atividade, que entendemos como trabalho, mereceria uma legislação específica, justificada por seu caráter peculiar. Essa peculiaridade caracteriza-se, antes de tudo, pelo cotidiano do trabalho em si e pelo fato de expor a criança na mídia, com todas as conseqüências que a valorização de tal atividade em nossa sociedade contemporânea, assume. Além disso, questões específicas, como a descrita no parágrafo primeiro do ECA, mereceriam uma atenção especial. O "trabalho educativo" que deve privilegiar o caráter pedagógico, e não o "aspecto produtivo", levanta, nessa atividade, uma questão específica. Assim, entendemos que, apesar de privilegiar a necessidade pedagógica, que obviamente deve ser considerada nessa atividade de trabalho infantil na mídia, o caráter produtivo ganha relevância, uma vez que se trata de atividade capaz de gerar quantias consideráveis de remuneração para a criança e também para seus contratantes, pois o mercado da mídia movimenta grandes capitais. Assim, seria injusto com a criança se o aspecto produtivo de sua atividade não fosse igualmente cotejado. Esse é apenas um exemplo de questões peculiares relativas ao trabalho infantil na mídia. Nossa intenção aqui não é a de esmiuçá-las, até porque esse é um debate que deve incluir outros saberes, como os jurídicos (para ressaltarmos apenas um). Nossa intenção

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0212084/CA

é, antes, a de sugerir esse debate público, tendo em vista a experiência vivida com essas crianças.

Sabemos que o trabalho de crianças na mídia (televisão e publicidade) só é possível mediante autorização do juizado de menores, que, por sua vez, exige dos contratantes e responsáveis pela criança um tipo específico de contrato e apresentação de documentos, tais como atestado médico e atestado escolar (entre outros), de acordo com as exigências do ECA. Estamos cientes também de que já há uma preocupação da 1ª Vara de Infância e Juventude com a especificidade desse trabalho, representada na forma do Artigo 25, inciso 9º da Portaria 12/2000, expedido pelo Juiz Dr. Siro Darlan de Oliveira, onde se exige que a quantia ganha pela criança em sua atividade tenha 40% de seu valor depositado pelos responsáveis numa conta poupança em nome dela. Esse rigor é louvável e fundamental para protegê-las. No entanto, nossa proposta pretende que uma legislação específica para esse tipo de trabalho infantil vá além do caráter de proteção (que privilegiaria o aspecto de vulnerabilidade da criança), colocando-se no terreno da cidadania, onde podemos privilegiar um outro aspecto da infância, que é o seu papel de agente social. Enquanto tal, uma legislação desse tipo deve levar em consideração a voz das próprias crianças em sua feitura, respeitando suas experiências e as opiniões construídas a partir delas. Acreditamos que essa atitude na relação com a criança significaria aprendizagem, não só relacionada ao trabalho na mídia em si, mas também aprendizagem política (de cidadania), a partir da qual a criança pode perceber as relações existentes entre as leis e a dimensão pública da política e sua vida cotidiana. Essa atitude poderia transformar a questão da autonomia e da soberania infantil, hoje tão associadas ao seu papel de consumidora, recolocando-a na dimensão da cidadania. Como uma especificidade desse trabalho-aprendizagem infantil, os pais e responsáveis — personagens centrais em qualquer trabalho com crianças — deveriam ter suas vozes reconhecidas, legitimando, assim, o seu discurso enquanto agentes sociais e, portanto, cidadãos. Concordamos com os autores que vêem nesse tipo de atitude política e ética em relação à infância e às crianças uma nova forma de lidar com as experiências da infância contemporânea, caracterizada por seus ambientes culturais onde a mídia tem papel cada vez mais central. Concordamos, também, com a visão que encara esse mesmo ambiente midiático como um instrumento

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0212084/CA

para o debate público que envolva crianças, tirando-o do lugar de "algoz da infância" e reinventando-o como possível e poderoso aliado.

De acordo com o discurso das próprias crianças, associado às observações e conclusões que extraímos do campo de pesquisa desta dissertação, um caminho possível para que se estruture um ambiente que cumpra os requisitos de trabalho expostos no ECA deveria partir de um equilíbrio entre um ambiente lúdico e ao mesmo tempo profissional, reconhecendo a presença tanto das crianças e suas demandas específicas quanto a presença dos adultos e suas necessidades. Tal ambiente implicaria uma situação onde a criança também seja reconhecida, em sua especificidade, como um agente social igualmente participante (como os adultos) dos diálogos e decisões de tal contexto. Uma situação desse tipo favorece uma relação de real interação entre crianças e adultos como agentes de transformação mútua e, conseqüentemente, de seu contexto compartilhado.

O trabalho infantil na televisão sempre existiu e continuará existindo, pois a mídia precisa da criança para representar seus personagens infantis, e as crianças, por sua vez, desejam exercê-lo (e sentem prazer quando o fazem, como vimos na experiência de campo desta pesquisa). O que vem mudando é o papel social que o artista de TV exerce em nossa sociedade do espetáculo, como alguém que chegou ao "Olimpo contemporâneo" que criamos em torno do mito das celebridades. Por isso, não nos interessa condenar este trabalho, mas criar regras específicas que garantam uma experiência rica para a criança envolvida nele.

Acreditamos que o trabalho infantil na mídia apresenta aspectos positivos: ele pode e deve funcionar como canal de expressão e representatividade social da criança. Além disso, como vimos na experiência descrita nesta dissertação, as crianças se beneficiam em sua aprendizagem, inclusive expandindo seus contextos culturais (quando passam a conhecer e fazer teatro ou quando buscam o aperfeiçoamento como artista, buscando cursos e *workshops*, por exemplo). A criação de regras para esse tipo de trabalho seria benéfica não só para a criança como, também, para a própria empresa que trabalha com ela, uma vez que se poderia contar com diretrizes claras de relacionamento com essa "mão de obra" peculiar. Um direcionamento claro como esse que propomos não deixa de ser uma forma de dividir responsabilidades, ou seja, as leis e regras, entendidas como a expressão do público, funcionariam como representantes da sociedade nessa negociação. Assim, a empresa se salvaguarda de assumir sozinha a

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0212084/CA

responsabilidade de ter como funcionário um trabalhador tão especial e merecedor de tanto cuidado e atenção no cenário do debate público, como são as crianças.

No texto "Infância, conhecimento e contemporaneidade", Solange Jobim e Souza e Rita Ribes Pereira (1998) propõem o seguinte olhar para o *"desvio"* na construção do conhecimento:

> No tapete os fios se entrecruzam com perfeição, permitindo ao olho acompanhar o correto percurso das configurações. Tudo bem definido até que escapa um fio, rompe-se a precisão do fluxo e, naquele exato momento, o olhar pára atentamente e põe-se a observar com mais afinco. O fio solto provoca o olhar, desafia o observador a construir uma nova configuração. O segredo que este desvio oculta é a promessa de um conhecimento que se preocupe em equacionar o sensível e a razão para problematizar com maior fecundidade a geometria da vida (*Idem*, p. 26).

Chegamos à conclusão de que o desvio aqui pode significar oportunidade. É como desviante que a criança dos bastidores acabou por gerar a demanda do psicólogo. É como desvio de uma infância ideal que é visto o seu interesse pela mídia e pelo trabalho nela. É desvio também a cultura do consumo legitimar seu discurso como consumidor e lhe outorgar autonomia, quando os adultos, em geral, não o fazem. Todos esses desvios, que, a princípio, ganham uma conotação ruim, podem ser vistos como oportunidades, brechas onde se podem operar mudanças nas relações estabelecidas entre adultos e crianças, nos papéis sociais que representam.

Sendo assim, o *desvio* no comportamento da criança dos bastidores e a entrada do psicólogo tornaram-se a oportunidade de toda essa reflexão e produção que fazemos agora e que teve implicações práticas no cotidiano dos bastidores. É desviando o olhar, também, que podemos entender a experiência da infância dos bastidores como uma possibilidade de colocar crianças e adultos no mesmo espaço e trabalhando por algo comum, abrindo possibilidades de um campo de interlocução para além da guetificação que identificamos no cotidiano de crianças e adultos contemporâneos. Essa elaboração parece colocar **esse tipo de trabalho** como um desvio, por sua vez, da idéia de que o trabalho infantil é inimigo da infância.

É assim também, como *desvio* da idéia sombria da "morte da infância", que queremos enxergar a crise no conceito de infância em nosso contexto contemporâneo. A relação com um novo universo midiático e de consumo pode

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0212084/CA

ser vista, nessa perspectiva, como uma oportunidade de dar nova visibilidade e possibilidade de participação, ou seja, de *ação* social, à infância. Se o mercado, ainda que de maneira "interesseira" e corporativista, legitima a presença da criança como consumidora, ao mesmo tempo ele a coloca no cenário social como um agente legítimo. Esta mudança reconfigura a posição da criança no cenário do debate público, o que pode significar uma possibilidade de transformação efetiva. Resta agora aproveitarmos tais oportunidades, ao invés de lamentarmos uma determinada infância que não volta mais.

Para olharmos com esperança para a infância contemporânea, acreditamos ser imprescindível entender a infância como alegoria da história que se faz da ruína, e não um *continuum* linear. Entendendo que falamos da infância que não está na criança, mas numa capacidade humana, a contemporaneidade — descrita com um tempo de tantas ruínas (principalmente as ruínas de valores da modernidade) nos parece o momento apropriado para "aprendermos a ser criança". O "adulto infantilizado" ganha aqui outra conotação: não a de um seduzido pelo "produto-de-mercado-juventude" — que tantos reconhecem como um ideal midiático contemporâneo consumido com avidez —, mas como o adulto que, humanizado, é capaz de olhar de forma diferente para aquilo que desmorona todos os dias, fazendo-se ruína, no nosso contexto veloz e de consumo.

Assim, ao invés de uma infância totalmente "sugada" pelos ideais midiáticos de consumo, adultizada no pior sentido que esta palavra pode ter, por estar destituída de sua humanidade, já que totalmente inserida e adaptada à lógica mercantilista de produção, podemos, desviando nosso olhar (e assumindo essa que me parece ser uma postura "benjaminiana-larrosiana" diante da infância dos bastidores e, mais abrangentemente, da infância contemporânea), nos surpreender ao percebermos que ainda resistem o enigma e a criança que se esconde, que lambisca, que se atrasa, que se atrai pelo que parece lixo e ruína.[1] E assim, sustentando nosso olhar na sua direção, podemos encantar e despertar, nesse contexto que nos rodeia, as crianças que também somos e que, por alguma razão, ficaram lá, petrificadas de susto atrás da porta. Talvez porque não tenham tido tempo de dar aquele "grito de autolibertação" que, se não dado, pode "bani-la pelo

[1]Benjamin, W., [1926-1928] 2002, p. 107 -108

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0212084/CA

resto da vida na pesada porta".[2] No entanto, sigo acreditando não ser tarde demais pra lhes devolver a voz e com ela espantar qualquer demônio de pedra que queira roubar-lhes a humanidade.

E àqueles que acreditam ser a minha tarefa utópica demais, impossível demais, eu recomendo o sonho e a poesia, pois neles as crianças nunca viram pedra porque nunca lhes falta o grito.

"Com certeza a liberdade e a poesia a gente aprende com as crianças. E ficou sendo" (Manoel de Barros).

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0212084/CA

[2] *Idem*